



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 167/2018

EM 12 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença à servidora **LILIAN DOS SANTOS PAVÃO** e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 10 (dez) dias à servidora efetiva, Sr^a. **LILIAN DOS SANTOS PAVÃO**, Professora Ensino Fundamental Classe A – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, retroagindo seus efeitos de 06/04/2018 a 15/04/2018, em substituição fica Convocada a Professora **MAGALI MEIRELES DE SOUZA MACIEL**, matrícula 1517-1, Classe A – Nível I, pelo período acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL